



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020*

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

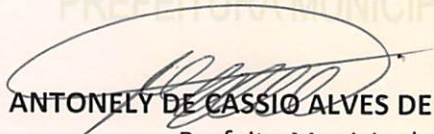
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador da CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

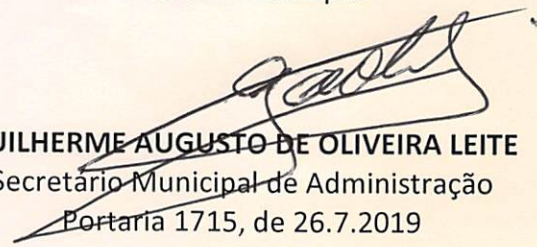
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (13.2.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1604, de 13.2.2020, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020*

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador da CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (13.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1604, de 13.2.2020, pág. 1.